

PORTARIA MUNICIPAL nº 182/2021

de 12 de abril de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a aquisição dos objetos junto a empresa Industria de Biscoitos e Bolachas Huppés Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 93303386/0001-91 localizada na Rua João XXIII, nº 41, na cidade de Selbach-RS, e Super Moresco Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 00594052/0001-33, localizado na Avenida Jacuí, nº 732, cidade de Selbach, por serem as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400301.19000 – Aux. Fin. União p ações de enfrentamento ao COVID 19- LC 173/2020

33903000.0000 – Material de Consumo (6484)

Código Reduzido: 6489

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 12 de abril de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico